

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 231-SMST/CAPP/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A EMPRESA R V RAMOS
LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG nº 205.943 SSP/RR e CPF nº 888.692.022-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 664 - Paraviana, nesta capital, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e a Empresa **R V RAMOS LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Ataíde Teive nº 9190, Bairro Equatorial CEP: 69.317-334, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.595/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROMULO VIEIRA RAMOS**, portador do CPF nº 419.552.773-20, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 027309/2022**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 044/2023**, homologado em 27 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 231/2023/SMST por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de maio/2024, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 012514/2023/SMST, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

CONTRATANTE:

FELIPE DE SOUZA MENEZES

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

CONTRATADA:

ROMULO VIEIRA RAMOS

R V RAMOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. Lúcio Leite Guimarães

CPF: 842.415.602-10

2. Lêda Cristina da Paixão

CPF: 786.393.442-72